

Ofício nº 40/2025

Lima Duarte, 19 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,
FÁBIO PEREIRA VIEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
LIMA DUARTE – MG

1
Recebido em: 19/12/25
Às: 12:37 horas.
Assinatura: 

Assunto: Resposta a Ofício nº 08/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Membros das Comissões Parlamentares,

Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO de Lima Duarte, vem, em resposta às comissões parlamentares solicitantes, apresentar esclarecimentos quanto aos questionamentos levantados no ofício nº 08/2025 encaminhado a este Departamento.

Consta do citado ofício o requerimento de esclarecimentos sobre a atual situação da dívida, inscrita em precatório, junta a CEMIG, para tanto anexa ao presente ofício documento extraído do site do TJMG na aba de precatórios, onde consta as ultimas informações acerca dos débitos, na oportunidade faz-se um breve resumo abaixo:

- Atualmente o DEMAЕ possui dois precatórios, em fase de execução, junto a CEMIG:

PRECATÓRIO 1	
Valor inicial	R\$ 360.153,39
Última atualização oficial (21/06/2022)	R\$748.885,16
Atualização estimada de valores Junho/2025 *realizada através do site TJMG	R\$ 1.064.082,16
PRECATÓRIO 2	
Valor inicial	R\$ 877.907,77
Última atualização oficial (21/06/2022)	R\$1.638.674,88
Atualização estimada de valores Junho/2025 *realizada através do site TJMG	R\$ 2.328.373,96
Valor total R\$3.392.456,12	

- Insta salientar, que o precatório 1 já está virtualizado e com isso tem chance maior de ser executado; enquanto o precatório 2 ainda se encontra em arquivo físico;

Diante dos valores acima elencados, é de conhecimento desta Casa legislativa, que se tratam de valores altos e que o DEMAЕ, por si só, não teria condições de quitar o débito, tendo em vista que o orçamento para o ano de 2026 é de R\$ 4.247.359,00.

Portanto, existe um acordo entre o DEMAЕ e a Prefeitura Municipal, para que, em caso de execução da dívida, sem possibilidade de negociação, haverá um repasse à Autarquia no valor a ser pago, evitando assim que haja prejuízo de ordem financeira. A forma como irá acontecer será prevista em lei específica, podendo prever o reembolso à municipalidade.

Diante dessa situação, não existe previsão do DEMAЕ para quitação da dívida, razão pela qual, fez-se contar do orçamento anual apenas a rubrica

orçamentaria, que possibilitará ao Departamento receber o repasse afim de quitar o débito.

Agradecemos à Câmara Municipal de Lima Duarte pelo apoio na construção de soluções para o município e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e atualizações sobre o andamento das ações.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Kalyan Pereira de Oliveira Silva

Diretor Geral

Informações do Ente Devedor

Devedor Principal	MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE
Devedor	DEMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMA DUARTE
Regime de Pagamento:	Regime Geral
Lei Pequeno Valor:	Tipo: Teto previdenciário - Data de Referência: 09/03/2010

Detalhamento do Precatório

Credor Principal:	Cemig Distribuição S.a
Número e Natureza do Precatório:	Precatório nº 1 - Comum
Ano de Vencimento:	2016
Processo Eproc 2ª Instância nº:	2027286-08.2025.8.13.0.000
Situação:	Aberto
Valor de formação do Precatório (Valor de Face):	R\$ 360.153,39
Data da última atualização do Valor de Face (Data de Liquidação):	31/10/2011
Protocolo (Data/Hora):	29/06/2015 17:42:26
Protocolo (Número/Ano):	428107 / 2015
Processo de Execução nº:	0386050030314
Processo SEI nº:	01188198220258130000
Origem:	Lima Duarte - VARA ÚNICA
Ação:	Cobrança

Atenção! Observação Importante!

* O valor de formação do precatório (valor de face) sempre será atualizado desde a data acima indicada (data de liquidação) até a data em que ocorrer o pagamento.

* Essa atualização, em muitos casos, pode triplicar esse valor de formação do precatório (valor de face), pois há casos de atualização em mais de 10% ao ano.

* Na liberação do pagamento do precatório não existe pagamento de taxas, custas ou qualquer despesa.

* O credor que cede (vende) seu crédito corre o risco de transferir o seu crédito por um valor muito abaixo do que de fato tem a receber.

Recebimento Antecipado no Tribunal de Justiça

* O tribunal e seus setores de precatórios não fazem ligações para informar sobre o pagamento de precatórios!

* O recebimento antecipado do precatório no tribunal pode ocorrer por via de:

** Pagamento preferenciais (maior de 60 anos, portadores de doença grave, e pessoas com deficiência)

<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/precatorios/prioridade-no-pagamento-de-precatorios-alimentares.htm>

** Pagamento em Acordos Diretos (Conciliação)

<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/precatorios/conciliacao-de-precatorios-editais-de-acordos-diretos.htm>

Acesso dos autos no eproc 2G

Os precatórios migrados do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para o Sistema de Processo Judicial Eletrônico - eproc 2G podem ser acessados em:
<https://eproc2g.tjmg.jus.br/eproc>

Advogados devem realizar o autocadastramento no eproc 2G para acessar, acompanhar e peticionar nos processos de precatórios. As instruções estão em: "Manuais e Tutoriais ? Manual dos Advogados", disponível em: [Tutoriais | Portal TJMG](#)

Beneficiários sem representação por advogado ou sem cadastro no eproc devem peticionar exclusivamente pelo e-mail:
asprec@tjmg.jus.br

Para acesso e acompanhamento do processo, devem solicitar a chave de acesso, enviando em PDF: documento de identificação com foto, CPF, comprovante de endereço recente e selfie segurando o documento ao lado do rosto. Após o envio, será agendada reunião virtual para liberação da chave.

O cadastro das **entidades da administração direta** e de seus respectivos procuradores-chefe no eproc está sendo realizado pela Corregedoria-Geral de Justiça do TJMG.

Entidades da administração indireta devem solicitar o cadastro por meio de abertura de chamado no Portal de Serviços de Informática do TJMG (HP Service Manager):
<https://informatica.tjmg.jus.br/ess.do.po>

Alerta Para Sua Segurança!

- * Reitera-se que o tribunal e seus setores de precatórios não fazem ligações para informar sobre o pagamento de precatórios!
- * O tribunal não possui vínculo com empresas ou com pessoas que compram precatórios;
- * Leia sobre "alerta para golpes em precatórios" em
<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/precatorios/#.W65UyFVKiM8>

Beneficiários

Nome

C.D.S.

J.M.P.C.

M.L.M.

N.S.M.R.

P.F.M.

R.F.M.

S.C.R.

Nome

Andamento do Precatório

Data	Histórico	Descrição
01/07/2025	Juntada de documento eletrônico	Petição para cadastramento de novos procuradores e liberação de acesso - ID. 23318410
26/06/2025	ASPREC - Disponível DJE adm 2ª Instância	<p>Disponibilizado no DJE em 26 de junho de 2025: O precatório referenciado foi digitalizado e está disponível para tramitação no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número de processo 0118819-82.2025.8.13.0000.</p> <p>Considerando que os autos físicos foram convertidos em eletrônicos, todas as petições deverão ser protocolizadas pelo usuário externo via peticionamento intercorrente, no ambiente administrativo do SEI, acessível pelo endereço eletrônico http://sei.tjmg.jus.br/usuario_externo. Para realizar o peticionamento intercorrente, o usuário externo deve informar o número do processo SEI correspondente aos autos do precatório eletrônico indicado neste Ato Ordinatório e disponível para consulta no Portal do TJMG, no link https://www8.tjmg.jus.br/juridico. Deve também inserir a petição assinada e, se aplicável, os documentos pertinentes. Não será conhecida a petição relacionada a precatório eletrônico dirigida à Coordenação de Movimentação e Expedição de Documentos (COMEX), conforme dispõe o art. 4º, § 1º, VII, da Portaria n.º 1394/PR/2022. Somente serão conhecidas as juntadas e remessas físicas protocoladas até a data de início da digitalização do precatório, nos termos do art. 5º, § 2º, do AVISO n.º 02/ASPREC/2024. O acesso</p>

Data	Histórico	Descrição
		aos autos do precatório eletrônico será disponibilizado aos beneficiários e/ou procuradores que estejam previamente cadastrados como usuários externos no SEI e assim o requererem, via peticionamento intercorrente, nos moldes do art. 8º da Portaria Conjunta n.º 1394/PR/2022.
25/06/2025	DIGITALIZAÇÃO FINALIZADA	O Precatório passa a tramitar no processo SEI nº 0118819-82.2025.8.13.0000
28/04/2025	DIGITALIZAÇÃO INICIADA	
	ASPREC - Disponível DJE adm 2ª Instância	Disponibilizado no DJE em 21 de junho de 2022: Nos termos do art. 17, § 2º, da Resolução 303/2019 do CNJ, certificada a inadimplência deste precatório, intime-se a entidade devedora acerca do débito em aberto, conforme art. 100, §§ 5º e 6º da CR, que poderá ser espontaneamente depositado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, com comprovação nestes autos de precatório. Valor atual: R\$748.885,16 (setecentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). As informações sobre como efetuar depósitos na conta judicial de pagamento de precatórios encontram-se disponíveis em: " https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/precatorios/conta-e-boletos-para-deposito.htm ".
21/06/2022		Intime-se, ainda, o(a) beneficiário(a) do precatório sobre o teor deste despacho, podendo o mesmo, após o decêndio, requerer o que de direito nos termos do art. 100, § 6º, da CR. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
16/02/2022	ASPREC - Disponível DJE adm 2ª Instância	Disponibilizado no DJE em 16 de fevereiro de 2022: Encaminhem-se os autos do precatório para o setor de cálculos. Após a sua juntada,

Data	Histórico	Descrição
11/06/2021	CEPREC - Disponível DJE adm 2 ^a Instância	venham-me conclusos os autos para fins do artigo 17, § 2º, da Resolução nº 303/2019 do CNJ. Publique-se. Cumprase.
21/10/2015	Juntada de documento	Disponibilizado no DJE em 11 de junho de 2021: CERTIFICA INADIMPLÊNCIA NO PRECATÓRIO Nos termos do art. 17, § 2º, da Resolução 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, certifico a inadimplência do precatório: 1 (GV) / /2016. Assim, intime-se o(a) credor(a) e a entidade devedora das medidas previstas nos § 5º e 6º, do art. 100, da CF/88. Valor atual R\$ 692.548,08 As informações sobre como efetuar depósitos na conta judicial de pagamento de precatórios encontram-se disponíveis em: Publique-se.Cumpra-se.
15/07/2015	Número do precatório alterado	Petição da CEMIG requerendo juntada de substabelecimento e cadastramento de procuradores. Protocolo: 458670/2015.
15/07/2015		Precatório alterado. De: Nº GV - Comum - DEMA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMA DUARTE. Para: Nº GV 1 - Comum - DEMA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMA DUARTE
07/07/2015	Aprovado (Ofício Precatório)	

Informações do Ente Devedor

Devedor Principal	MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE
Devedor	DEMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMA DUARTE
Regime de Pagamento:	Regime Geral
Lei Pequeno Valor:	Tipo: Teto previdenciário - Data de Referência: 09/03/2010

Detalhamento do Precatório

Credor Principal:	Cemig Distribuição S.a
Número e Natureza do Precatório:	Precatório nº 3 - Comum
Ano de Vencimento:	2016
Processo Eproc 2ª Instância nº:	Não consta nº Eproc
Situação:	Aberto
Valor de formação do Precatório (Valor de Face):	R\$ 877.907,77
Data da última atualização do Valor de Face (Data de Liquidação):	15/01/2013
Protocolo (Data/Hora):	29/06/2015 17:42:56
Protocolo (Número/Ano):	428121 / 2015
Processo de Execução nº:	0386040008875
Processo SEI nº:	
Origem:	Lima Duarte - VARA ÚNICA
Ação:	Cobrança

Atenção! Observação Importante!

* O valor de formação do precatório (valor de face) sempre será atualizado desde a data acima indicada (data de liquidação) até a data em que ocorrer o pagamento.

* Essa atualização, em muitos casos, pode triplicar esse valor de formação do precatório (valor de face), pois há casos de atualização em mais de 10% ao ano.

* Na liberação do pagamento do precatório não existe pagamento de taxas, custas ou qualquer despesa.

* O credor que cede (vende) seu crédito corre o risco de transferir o seu crédito por um valor muito abaixo do que de fato tem a receber.

Recebimento Antecipado no Tribunal de Justiça

* O tribunal e seus setores de precatórios não fazem ligações para informar sobre o pagamento de precatórios!

* O recebimento antecipado do precatório no tribunal pode ocorrer por via de:

** Pagamento preferenciais (maior de 60 anos, portadores de doença grave, e pessoas com deficiência)

<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/precatorios/prioridade-no-pagamento-de-precatorios-alimentares.htm>

** Pagamento em Acordos Diretos (Conciliação)

<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/precatorios/conciliacao-de-precatorios-editais-de-acordos-diretos.htm>

Acesso dos autos no eproc 2G

<https://www8.tjmg.jus.br/juridico/pe/consultaPorEntidadeDevedora.jsf>

Os precatórios migrados do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para o Sistema de Processo Judicial Eletrônico - eproc 2G podem ser acessados em:
<https://eproc2g.tjmg.jus.br/eproc>

Advogados devem realizar o autocadastramento no eproc 2G para acessar, acompanhar e peticionar nos processos de precatórios. As instruções estão em: "Manuais e Tutoriais ? Manual dos Advogados", disponível em: [Tutoriais | Portal TJMG](#)

Beneficiários sem representação por advogado ou sem cadastro no eproc devem peticionar exclusivamente pelo e-mail:
asprec@tjmg.jus.br

Para acesso e acompanhamento do processo, devem solicitar a chave de acesso, enviando em PDF: documento de identificação com foto, CPF, comprovante de endereço recente e selfie segurando o documento ao lado do rosto. Após o envio, será agendada reunião virtual para liberação da chave.

O cadastro das **entidades da administração direta** e de seus respectivos procuradores-chefe no eproc está sendo realizado pela Corregedoria-Geral de Justiça do TJMG.

Entidades da administração indireta devem solicitar o cadastro por meio de abertura de chamado no Portal de Serviços de Informática do TJMG (HP Service Manager):
<https://informatica.tjmg.jus.br/ess.do.po>

Alerta Para Sua Segurança!

- * Reitera-se que o tribunal e seus setores de precatórios não fazem ligações para informar sobre o pagamento de precatórios!
- * O tribunal não possui vínculo com empresas ou com pessoas que compram precatórios;
- * Leia sobre "alerta para golpes em precatórios" em
<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/precatorios/#.W65UyFVKiM8>

Beneficiários
Nome
C.D.S.
N.S.M.R.
S.C.R.

Nome

Andamento do Precatório

Data	Histórico	Descrição
21/06/2022	ASPREC - Disponível DJE adm 2 ^a Instância	<p>Disponibilizado no DJE em 21 de junho de 2022: Nos termos do art. 17, § 2º, da Resolução 303/2019 do CNJ, certificada a inadimplência deste precatório, intime-se a entidade devedora acerca do débito em aberto, conforme art. 100, §§ 5º e 6º da CR, que poderá ser espontaneamente depositado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, com comprovação nestes autos de precatório. Valor atual: R\$1.638.674,88 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). As informações sobre como efetuar depósitos na conta judicial de pagamento de precatórios encontram-se disponíveis em: "https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/precatorios/conta-e-boletos-para-deposito.htm". Intime-se, ainda, o(a) beneficiário(a) do precatório sobre o teor deste despacho, podendo o mesmo, após o decêndio, requerer o que de direito nos termos do art. 100, § 6º, da CR. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.</p>
16/02/2022	ASPREC - Disponível DJE adm 2 ^a Instância	<p>Disponibilizado no DJE em 16 de fevereiro de 2022: Encaminhem-se os autos do precatório para o setor de cálculos. Após a sua juntada, venham-me conclusos os autos para fins do artigo 17, § 2º, da Resolução nº 303/2019 do CNJ. Publique-se. Cumpra-se.</p>
11/06/2021	CEPREC - Disponível DJE adm 2 ^a Instância	<p>Disponibilizado no DJE em 11 de junho de 2021: CERTIFICA INADIMPLÊNCIA NO PRECATÓRIO Nos termos do art. 17, § 2º, da Resolução 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ,</p>

Data	Histórico	Descrição
		certifico a inadimplência do precatório: 3 (GV) / /2016. Assim, intime-se o(a) credor(a) e a entidade devedora das medidas previstas nos § 5º e 6º, do art. 100, da CF/88. Valor atual R\$ 1.593.671,54 As informações sobre como efetuar depósitos na conta judicial de pagamento de precatórios encontram-se disponíveis em: Publique-se. Cumpra-se.
15/07/2015	Número do precatório alterado	Prestação alterada. De: Nº GV - Comum - DEMA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMA DUARTE. Para: Nº GV 3 - Comum - DEMA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMA DUARTE
10/07/2015	Aprovado (Ofício Precatório)	